Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6711
De 20/06/13

DECRETO Nº. 279/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 63.019,64 (sessenta e três mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.019,64 (sessenta e três mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

12 – Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 3249 – Conv. PETE SEED 2007 c/c 26266-8	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	63.019,64
TOTAL.....	**63.019,64**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2012, Fonte 249 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Fernando José de Freitas
Diretor Presidente – A.M.E.